



Processo nº 00140/2022

Parecer nº 147/2022 CEC/RS

O projeto “Arte e Tradição - Departamento artístico CTG Tropicilha Crioula” é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto em pauta, após realizada a análise pela equipe técnica do Pró-Cultura RS, e não sendo solicitada nenhuma diligência, é considerado adequado quanto a sua proposta sendo recomendado para avaliação coletiva.

O projeto tem como produtor cultural CTG Tropicilha Crioula, por contador Maristela Locatelli, se classifica como ARTES CÊNICAS: dança, e não está vinculado à data fixa. O valor total solicitado ao sistema LIC é de R\$ 235.130,00 (duzentos e trinta e cinco mil cento e trinta reais).

O projeto “Arte e Tradição - Departamento artístico CTG Tropicilha Crioula” de Getúlio Vargas, busca incentivar o cultivo das tradições gaúchas e fomentar a formação artística-cultural de crianças, jovens e adultos. Oferece oportunidade de qualificação dos integrantes dos três grupos de danças do CTG: mirim, juvenil e adulto, que contam hoje com 91 participantes. Assim, prevê a criação de coreografias e músicas dos novos espetáculos, a confecção de figurinos para os dançarinos, bem como a contratação de profissionais para acompanhar o processo semanal de ensaios e formação, onde estarão estudando a cultura, o folclore, as músicas, os ritmos e passos das danças tradicionalistas rio-grandenses. Prevê ainda a contratação de grupo musical que acompanhará as Invernadas principalmente em participações em eventos, bem como o pagamento de viagens para que as mesmas possam participar de Rodeios, Festivais e Concursos Culturais no Rio Grande do Sul. Ao longo do projeto, os grupos estarão realizando apresentações em espaços como escolas, eventos públicos, e entidades do município, levando cultura e arte para a comunidade.

Dentre tantas atividades realizadas ao longo de sua história de 64 anos de existência o CTG Tropicilha Crioula, de Getúlio Vargas, no Alto Uruguai, valoriza suas invernadas artísticas por considerá-las como porta de entrada de muitas pessoas no tradicionalismo. Crianças ao verem apresentações, se encantam e passam a frequentar as aulas e ensaios, e conseqüentemente levam seus pais, promovendo um envolvimento familiar, num espaço que reúne pessoas de diferentes origens, idades e classes sociais que passam a conviver, compartilhando os mesmos valores e trocando experiências. Neste contexto, a dança passa a ser uma forma de resgate das tradições, da história e dos costumes gaúchos, passados de geração para geração ao longo dos anos além de integrar a comunidade.

As Invernadas Artísticas dos CTGs movimentam a cadeia produtiva cultural em diversos sentidos. Cada vez mais os prestadores de serviços buscam a profissionalização, não somente através da formalização de seus trabalhos com abertura de empresas, mas buscando conhecimento e desenvolvimento técnico para possibilitar a oferta de serviços inovadores e criativos. Neste sentido, instrutores, ensaiadores, músicos e tantos outros profissionais, que no passado dedicavam parte do seu tempo para um trabalho formal e nas horas vagas atuavam junto as invernadas, cada vez mais passam a se profissionalizar e formalizar sua atividade, que cria hoje inúmeros postos de trabalho em todo o Estado. Além disso, o consumo de produtos atrelados aos símbolos da cultura gaúcha é muito

grande em eventos, que reúnem não só os grupos que se apresentam, mas a comunidade em geral, que envolvida pelo clima e pelo ambiente criado, é incentivada e estimulada a adquirir itens que remetam a lembrança daquela vivência.

É o relatório.

2. O projeto proposto é democrático ao oportunizar que pessoas de diferentes idades e classe sociais participem das atividades propostas. A oferta de figurino e o subsídio a viagens, para participação em eventos, incentiva a permanência dos integrantes e favorece que pessoas com menos condições econômicas possam participar. As apresentações em escolas, eventos públicos e entidades do município é uma forma de promover e difundir a cultura gaúcha, mostrando o trabalho de qualificação realizado pelo projeto e incentivando a participação de novos integrantes.

No minha conceituação todo projeto que visa buscar subvenção com o fim de incentivar programas culturais, independentes de segmento, justificando tal aporte financeiro com o envolvimento social, o movimento da cadeia produtiva do setor e o reencontro da autoestima dos artistas de nossa terra, desde que sejam bem arrazoados e justificados, sejam oportunos, relevantes e possuam mérito cultural, como é o caso do projeto ora proposto, merece um conceito de aprovação.

Assim como em tantas frações da arte como teatro, cinema, circo, e muitas outras, o custeio com o figurino, ensaios, músicos, instrutores, de uma internada artística sem grandes posses é um elemento que dificulta sua criação e, principalmente, manutenção. Neste sentido o aporte da Lei de Incentivo a Cultura é um prestimoso e fundamental auxílio.

No projeto em pauta a que se ressaltar que o proponente apresenta uma distribuição de valores equilibrada e metodologia apropriada para os moldes a que se propõe além de produzir e salvaguardar bens culturais.

3. Em conclusão, o projeto “*Arte e Tradição - Departamento artístico CTG Tropilha Crioula*” é recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 235.130,00** (duzentos e trinta e cinco mil cento e trinta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

Léo Francisco Ribeiro de Souza

Conselheiro Relator